



# Prefeitura de Canoinhas

## Gabinete do Prefeito

### Departamento Jurídico

#### DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 41/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor dos itens 99, 102, 103 e 137 do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n. PMC 118/2021, o qual teve por objeto o registro de preço de alimentos para a alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino devidamente cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

De acordo com informações repassadas pela empresa ao Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, esta não conseguiria fazer a entrega semanal dos produtos, razão pela qual solicitaria a desistência dos itens. Diante de tal informação e da necessidade de abastecimento das unidades escolares, o ente público encaminhou o Ofício n. 708/2022, na data de 17/05/2022, à empresa para que esta informasse se manteria as entregas semanais ou solicitaria a desistência. Entretanto não houve qualquer resposta ao questionamento.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 41/2022, a qual concedia prazo ao Notificado para manifestação, o qual também transcorreu sem resposta.

Da análise dos autos observa-se que, a princípio, não houve descumprimento de nenhuma das obrigações contratuais pela empresa, já que o pedido de desistência do registro de preços não chegou a ser formalizado bem como não houve recusa de fornecimento dos produtos, já que as AFs não foram emitidas. Este também foi o entendimento do Departamento Jurídico do Município, conforme parecer constante no despacho 14 do Memorando n. 4.420/2022.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**GILMAR LUIS MAZURKIEVICZ**

Secretário Municipal de Educação